



DECRETO LEGISLATIVO Nº 88, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

Concede o Título de “Cidadã Nativense” a Senhora:
Viviana Priscila de Araújo Cardoso Ferri.

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Natividade da Serra, nos termos do artigo 32, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE**, a Senhora **VIVIANA PRISCILA DE ARAUJO CARDOSO FERRI** o título de “**CIDADÃ NATIVENSE**”, pelos relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade da Serra, 05 de dezembro de 2011.

JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado e registrado na Secretaria desta Câmara Municipal.

Diva dos Santos Domiciano
Secretária Administrativa